



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0183

INCORPORA ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

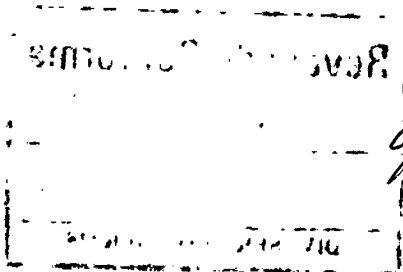
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

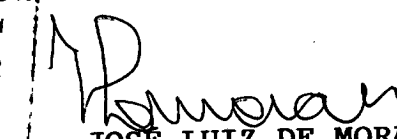
Art. 1º. Fica incorporado para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, à funcionária INÊS DE SOUZA ALMEIDA, Fiscal Fazendária, lotada na Secretaria de Fazenda, o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviço prestado no Regime de Previdência Social Urbana e Rural, nos termos do Processo nº 180/92-DRH, com base no Artigo 124, parágrafo 2º, e item VII da Lei Municipal nº 1290/88, a contar de 04 de maio de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1992




ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

